



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



CONTRATO Nº 0111/2020

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “DISPENSA DE LICITAÇÃO 00001/20- para Registro de Preços”, de um lado o Município de Terra Santa através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.870.266/0001-01, Neste ato representado pela , Sr(a). Norma Pantoja Coelho, portador do RG nº 1875147 e C.P.F nº180723052-04, doravante denominado Contratante e de outro a empresa LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, com sede a R MADRI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 28.767.561/0001-30, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr (a)MARCIA CRISTINA SAVAREGOCAMPOS. , portador do RG nº60550611 e CPF nº60843217987 , tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA A PANDEMIA DO CORONA VIRUS (COVID 19), conforme quantitativo e especificações constantes no OFICIO, que integra o presente DISPENSA para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Terra Santa, sendo que a entrega será de acordo com necessidades.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na clausula 2ª;

3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;

3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica ao FMS para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA FMS

4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENCEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do item orçamentário:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Cláusula 6ª - DO PREÇO

Item	Produto Cod.Red.	Descrição Descrição Detalhada	Und	Qtd	Vlr. Unt.	Vlr. Tot.
2	002.003.122 59609	CAMA HOSPITALAR:COM COLCHÃO E DUAS MANIVELAS	UND	4,00	3.430,00	13.720,00
4	001.007.891 59603	DRENO DE TORAX COM FILAMENTOS RADIOPACOS ESTERIL:EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO POSSUE 5 FUROS LATERIAS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45 CM COM CONECTOR NUMERO 20	UND	5,00	10,00	50,00
5	001.007.892 59604	DRENO DE TORAX COM FILAMENTOS RADIOPACOS ESTERIL:EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO POSSUE 5 FUROS LATERIAS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45 CM COM CONECTOR NUMERO 28	UND	5,00	10,00	50,00
6	001.007.893 59605	DRENO DE TORAX COM FILAMENTOS RADIOPACOS ESTERIL:EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO POSSUE 5 FUROS LATERIAS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45 CM COM CONECTOR NUMERO 32	UND	5,00	10,00	50,00
7	001.007.894 59606	DRENO DE TORAX COM FILAMENTOS RADIOPACOS ESTERIL:EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO POSSUE 5 FUROS LATERIAS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45 CM COM CONECTOR NUMERO36	UND	5,00	10,00	50,00
10	002.003.118 59599	KIT DE LARINGOSCOPIO:COMPLETO CONTEM 1 CABO CONVENCIONAL E 6 LAMINAS TAMANHOS 0,1,2,3,4,5 KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO E INDICADO PARA EXAMES E DIAGNISTICO DA LARINGE PODENDO TAMBEM SER USADO PARA A INTUBAÇÃO DO PACIENTE CASO PRECISE DE VENTILAÇÃO PULMONAR	UND	2,00	795,00	1.590,00
12	002.003.113 59594	MONITOR HEMODINAMICO NÃO INVASIVO:VOLTAGEM 100-240 VAC(50/60HZ)BATERIA INTERNA COM CAPACIDADE DE 4 HORAS 9 FORMAS DE ONDAS SIMULTANEAS;CONFIGURAÇÃO PADRÃO ECG/FC,SPO2,FR,PNI,RESP,TEMP.CONFBISIG URAÇÃO OPCIONAL:2 CANAIS PI ETCO2 MAINSTREAM OU SEDESTREAN ANALISES DE GASES DC,	UND	2,00	19.800,00	39.600,00
13	002.003.121 59608	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL- DE ALTA DURABILIDADE DESTINADO A AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS DE FORMA IMEDIATA,PRECISA E EFICAZ COM VISOR DE LED	UND	10,00	260,00	2.600,00
15	002.003.116 59597	TUBO ENDOTRAUQUEL MATERIAL PLASTICO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEALBALAO E ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO TAM 6,5,7,0,7,5,8,0,8,5	UND	35,00	12,00	420,00

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de **RS 58.130,00 (cinquenta e oito mil, cento e trinta reais)**. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 50% no ato da confirmação do pedido mediante a emissão da nota fiscal e 50% mediante entrega do produto

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois), a contar da data em que for convocada para tal, para assinatura do presente instrumento que devera ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o 15/07/2020, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa do FMS, , atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério do FMS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENCEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do FMS;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado o FMS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENCEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENCEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao FMS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do DISPENSA nº 00001/20-FMS para Registro de Preço produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, 15/05/2020.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Norma Pantoja Coelho
CPF: 823775022-53
Contratante

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 28.767.561/0001-30

Contratada

TESTEMUNHAS:

1° _____
RG N°

2° _____
RG N°